

LIVRO Nº 2- REGISTRO GERAL
2º OFÍCIO - REGISTRO DE IMÓVEIS
CAMPO MOURÃO-PARANÁ


OFICIAL

FICHA 01

MATRÍCULA-31.306

23 de abril de 2.009 – Protocolo nº.150.937– lvº 1-J.

IMÓVEL:- Lote de terras nº. 5-R, destacado do lote nº. 05, com área de **266,50 m2**, da quadra nº. 08, situado no Jardim Country Clube, nesta cidade, com os seguintes limites e confrontações:- **A Nordeste**: Por uma linha reta e seca, confrontando com o lote nº. 1-C, numa extensão de 37,90 metros; **A Sudeste**: Por uma linha reta e seca, confrontando com o lote nº. 06, numa extensão de 1,50 metros; **A Sudoeste**: Por uma linha reta e seca, confrontando com o lote nº. 5-A, numa extensão de 35,00 metros; **A Noroeste**: Pela testada do alinhamento da Rua Jurema Pompeo Miguel, numa extensão de 15,00 metros. Orientação de Rumos: Norte Verdadeiro.

PROPRIETÁRIO:- RENATA BATISTA DE PAULA, brasileira, solteira, professora universitária, CI. 5.886.711-0-Pr e CPF. 026.439.239-60, residente nesta cidade.

Regº. Ant.º nº. 5-9.045, do lvº 2-RG, deste Ofício. 

Av-1-31.306

23 de abril de 2.009.

Certifico que sobre o imóvel desta matrícula existe uma edificação residencial em alvenaria com área de 47,19 m2, averbada sob o nº. 4-9.045, do lvº 2-RG, deste Ofício.

Dou fé. 

R-2-31.306

27 de outubro de 2.016 – Protocolo nº. 174.709 – lvº 1-M.

CREDOR:- Fazenda Pública do Município de Campo Mourão. DEVEDOR:- RENATA BATISTA DE PAULA. Auto de ARRESTO, AVALIAÇÃO E DEPOSITO, expedido pelo Juízo de Direito da Primeira Vara Cível desta Comarca, aos 01 de setembro de 2.015; Mandado de Citação/Penhora/Avaliação/Intimação/Depósito, expedido aos 16 de novembro de 2015, pela 1ª Vara da Fazenda Pública de Campo Mourão-PROJUDI, Autos nº. 0007184-21.2014.8.16.0058 de Execução Fiscal. **VALOR DA EXECUÇÃO: R\$1.034,36. ARRESTO** no imóvel desta matrícula. Custas:- 378 VRC = R\$68,79. Campo Mourão, 04 de novembro de 2.016. Dou fé. 

William Rodrigues Rorato

Av.-3/M-31.306

Prenotação nº 179.794 de 30/05/2018

CONVERSÃO DE ARRESTO EM PENHORA

Continua no verso

Em cumprimento ao Ofício nº 1115/2018, expedido pela M.M. Juíza de Direito Dra. Gabriela Luciano Borri Aranda da 1ª Vara da Fazenda Pública de Campo Mourão - PROJUDI, referente aos autos de execução fiscal nº 0007184-21.2014.8.16.0058, onde consta como exequente **FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO** e executada **RENATA BATISTA DE PAULA**, procedo a presente averbação para constar a **conversão do arresto registrado sob nº 2 em penhora**. A cobrança dos emolumentos e o pagamento do FUNREJUS serão efetuados de acordo com o artigo 555, § 1º e § 2º do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná - Foro Extrajudicial - Provimento nº 249/2013. Campo Mourão, 04 de junho de 2018. Dou fé.

Gideone Rissolatti Buffo
Escritor Substituto
Portaria: 007/17

R.-4/M-31.306

Prenotação nº 210.795 de 04/09/2025

PENHORA

Em cumprimento ao Ofício 0008039-19.2022.8.16.0058.0005 expedido em 03/09/2025 pela 1ª Vara da Fazenda Pública de Campo Mourão/PR, sob autos nº 0008039-19.2022.8.16.0058.0005, acompanhado do Termo de Penhora lavrado em 01/09/2025 pelo MM. Juiz de Direito Dr. Vitor Toffoli, referente ao processo de Execução Fiscal que o **MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO/PR**, inscrito no CNPJ nº 75.904.524/0001-06, situado na Rua Brasil, nº 1.487, centro, em Campo Mourão/PR, move em face de **RENATA BATISTA DE PAULA**, inscrita no CPF nº 026.439.239-60, procedo com o presente para constar que o imóvel desta matrícula, de propriedade da executada, foi **PENHORADO**. Valor da causa atualizado até agosto de 2025 é R\$ 3.197,08 (três mil e cento e noventa e sete reais e oito centavos), em 10/09/2025. Depositário Público: **RENATA BATISTA DE PAULA**. Avaliação do imóvel: ou não consta. Custas: R\$ 112,04, sendo Emolumentos: 378,00 VRC igual a R\$ 104,71, ISS: R\$ 2,09, Fundep: R\$ 5,23 e Selo de Fiscalização: 0,00 (diferidos, juntamente com o Funrejus, conforme artigos 491, §2º e 555 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná - Foro Extrajudicial - Provimento nº 249/2013) e manifestação exarada no processo SEI nº 0069419-41.2017.8.16.6000 em 15/12/2017 pelo M.M. Assessor Correicional, Dr. Helcio José Vidotti. Foi consultada a CNIB, sendo gerado os seguintes códigos hash: r9z3rp9d6t e yxd8g5r6hs Campo Mourão, 11 de setembro de 2025. Selo de Fiscalização: SFR11.9JMoP.R1j6p-9RAeT.F174q. Dou Fé. Ana Flavia Wencel Damasceno, Escritor Substituto